



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA de Boa Esperança-ES para o ano 2020.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Esperança – CMDCA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.484, de 17 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a 1ª (primeira) reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 10 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o calendário das reuniões ordinárias do CMDCA de Boa Esperança, que serão realizadas na Casa do Conselhos, localizada na Avenida Governador Lacerda de Aguiar, nº 367, Centro, Boa Esperança/ES CEP: 29.845 – 000:

DIA	HORÁRIO
11/03/2020	8h
08/04/2020	8h
13/05/2020	8h
10/06/2020	8h
08/07/2020	8h
12/08/2020	8h
09/09/2020	8h
14/10/2020	8h
11/11/2020	8h
09/12/2020	8h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança - ES, 10 de fevereiro de 2020.

Maxwel Santos Ferreira Leite
Presidente do CMDCA de Boa Esperança-ES